



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 017/2019.

Data: 23 de outubro de 2019.

Hora: 16 h.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréa Porto da Costa, Greici Fraga Celistre e Ianara Teixeira de Oliveira.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 795/2019 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEPG, referente à análise da nova proposta de preços e planilha orçamentária com a correção dos erros de arredondamento, apresentada pela empresa CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ N.º 94.347.713/0001-70, na Licitação na Modalidade de Convite n.º 017/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à recuperação de fundações do prédio do Posto de Saúde Central/Sala de Vacinas em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- Analisado o memorando acima mencionado, a Comissão verificou que a nova proposta de preços e planilha orçamentária da referida empresa, apresenta cálculos corretos e o valor global da proposta confere com o da proposta inicial, portanto, está de acordo com o solicitado no edital licitatório.
- 3- A Comissão faz constar que a empresa CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, apresentou neste momento, juntamente com o Protocolo Geral n.º 2019/14892, a Certidão Negativa Municipal válida conforme disposto no item 7.1, alínea "a" do edital.
- 4- Sendo assim, com base nos documentos acostados no processo, esta Comissão declara CLASSIFICADAS as propostas apresentadas pelas empresas CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA e CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP.
- 5- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara licitante VENCEDORA a empresa CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ N.º 94.347.713/0001-70, com proposta de preços totalizando R\$ 16.280,28 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).
- 6- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 7- Fica encerrada a reunião às 16h46min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2019.


Andréa Porto da Costa,


Greici Fraga Celistre


Ianara Teixeira de Oliveira.

Comissão de Licitações